



Relatório da Administração

Senhores Associados, Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA. - SICOOB CREDIFOR na forma da Legislação em vigor.

1 - Política Operacional Em 2021 o SICOOB CREDIFOR completou 29 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2 - Avaliação de Resultados No exercício de 2021, o SICOOB CREDIFOR obteve um resultado antes das destinações de R\$ 11.515.619,22 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 18,68%.

3 - Ativos Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 144.858.293,89. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 358.508.969,43. A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Table with 2 columns: Carteira, Valor, % Total. Includes Carteira Rural (75.843.374,68) and Carteira Comercial (282.665.594,75).

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 20,72% da carteira, no montante de R\$ 74.410.851,55.

4 - Captação As captações, no total de R\$ 387.030.151,60, apresentaram uma evolução de 37,02% em relação a dezembro de 2020. As captações encontravam-se assim distribuídas:

Table with 3 columns: Tipo de Depósito, Valor, % Total. Includes Depósitos à Vista (137.687.576,99) and Depósitos a Prazo (227.808.833,12).

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 18,58% da captação, no montante de R\$ 72.455.644,58.

5 - Patrimônio de Referência O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIFOR era de R\$ 56.457.732,22. O quadro de associados era composto por 18.514 cooperados, havendo um acréscimo de 36,43% em relação a dezembro de 2020.

6 - Política de Crédito A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propeño tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIFOR adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,88% nos níveis de "AA" a "C".

7 - Governança Corporativa Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alocada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicob Central Crediminas e Sicob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão. Para operacionalizar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8 - Conselho Fiscal Eleito na AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balançamentos mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9 - Código de Ética Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIFOR aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10 - Sistema de Ouvidoria A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, a Ouvidoria do SICOOB CREDIFOR registrou 35 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 35 reclamações, 21 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11 - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento.

Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Formiga, MG, 11 de fevereiro de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria

Julio Cezar Ribeiro Andrade Presidente do Conselho De Administração

Conselheiros de Administração

Alencar Pereira Da Costa, Célia Guedes Faria Lima, Marcos Aureliano Rodrigues Nunes, Onício Eustáquio De Melo, Rony Wendel de Miranda

Diretoria Executiva

Roberta De Castro Alves Diretora Administrativa

Bruno Gomes Diretor Financeiro

Luis Alberto De Castro Soares Diretor de Gestão De Riscos

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA. SICOOB CREDIFOR CNPJ: 41.931.445/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Balance Sheet showing ATIVO (Total 521.828.844,56) and PASSIVO (Total 521.828.844,56) with detailed sub-accounts and notes.

Detailed Balance Sheet with 5 columns: Notas, 31/12/2021, 31/12/2020, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Includes sections for PATRIMÔNIO LÍQUIDO and DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2020. Shows intermediação financeira, despesas operacionais, and provisões.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DOS SOBRAS OU PERDAS table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Shows a aumentos e reduções em ativos operacionais e passivos operacionais.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO table with 8 columns: Notas, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL A REALIZAR, RESERVA LEGAL, RESERVAS ESTATUTÁRIAS, RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS, SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS, TOTAIS.

Summary DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO table with 8 columns: Notas, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL A REALIZAR, RESERVA LEGAL, RESERVAS ESTATUTÁRIAS, RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS, SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS, TOTAIS.

Summary DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Shows sobras e perdas antes das destinações e resultados abrangentes.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Shows sobras e perdas antes das destinações e resultados abrangentes.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Shows aumento (redução) em ativos operacionais and aumento (redução) em passivos operacionais.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Shows aumento (redução) em ativos operacionais e aumento (redução) em passivos operacionais.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Shows atividades de investimentos and atividades de financiamentos.

Detailed DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA table with 5 columns: Notas, 2º Sem. 2021, 31/12/2021, 31/12/2021, 31/12/2020. Shows aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Em Reais



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFOR LTDA. SICOOB CREDIFOR CNPJ: 41.931.445/0001-72

Table with columns: FATES - Atos Cooperativos, Saldos em 31/12/2021, Saldos em 30/06/2021, Constituição de reservas por Incorporações, Movimentação de Capital, etc.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA. - SICOOB CREDIFOR NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Em Reais

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA. - SICOOB CREDIFOR é uma cooperativa de crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 26/05/1992, filiada à COOPERATIVA CENTRAL CREDITO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIFOR, sediado à AVENIDA RIO BRANCO, N° 220, CENTRO, FORMIGA - MG, possui 7 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: BETIM - MG, BELO HORIZONTE - MG, PIUMHI - MG, FORMIGA - MG, CÔRREGO FUNDO - MG, GUAPE - MG. O SICOOB CREDIFOR tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e de um adequado do crédito; e
(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando reservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Situação Especial

Em 01/08/2021, a SICOOB CREDIFOR, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento dos Ativos e a ampliação de sua área de ação, garantindo, assim, um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da Cooperativa de Crédito de Guapé Ltda, SICOOB CREDIGUAPE, que foi devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária Junta realizada em 01/08/2021 e homologada pelo Banco Central do Brasil - BACEN conforme processo nº 0000196313. Demonstra-se abaixo os incrementos patrimoniais mais significativos na data 01/08/2021:

Em Reais

Table with 2 columns: Descrição, SICOOB CREDIFOR. Rows include Disponibilidades / Centralização Financeira, Operações de Crédito, Ativo Permanente, Depósitos, Capital Social Integralizado, Sobras/Perdas Acumuladas em 31/12/2021.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua aprovação foi realizada pela Administração em 11/02/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

- Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução do Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.
A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução do Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

A cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

- Elaboração do plano de contingência
Adequação do horário de funcionamento e atendimento aos grupos de riscos
Cartazes afixados nas agências com orientações de distanciamento para espera, uso do álcool e da máscara
Controle das atividades de limpeza dos locais da Cooperativa, como corrimão, elevador, fechaduras, cadeiras, porta giratória, etc.
Afastamento de colaboradores com sintomas do novo Coronavírus
Aquisição de licenças para uso do home Office
Home office para grupo de risco
Home office para funcionários com contato com positivos
Distanciamento entre de pessoas na cozinha para o horário de café e limitação de funcionários em seu interior
Sanitização na agência
Testes PCR realizados em todos os colaboradores
Aquisição de termômetro para aferir temperatura
Segundo orientações da MP 936/927: Suspensão de contratos de trabalho, adiamento de férias, afastamento de gestantes, revezamento de horário, redução do número de funcionários e lançamento de liberalidade.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado
Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis
Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa
Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira
Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

e) Operações de Crédito
As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito
Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em Garantia
Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos
Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

i) Imobilizado de Uso
Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível
Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos Contingentes
Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho com praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por Empréstimos e Repasses
As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos
Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

n) Outros Ativos
São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos
Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões
São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes
São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais
São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante
No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos - Impairment
A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando

o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização.
As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.
Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes
Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

w) Eventos Subseqüentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:
Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.
Não houve qualquer evento subseqüente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

4. Caixa e Equivalente de Caixa
O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Caixa e depósitos bancários, Relações interfinanceiras - centralização financeira (a), TOTAL.

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram de:

Table with 4 columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Rendimentos da Centralização Financeira.

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Table with 6 columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Total, Circulante, Não Circulante, Total. Rows include Empréstimos e Títulos Descontados, Financiamentos, Financiamentos Rurais, Total de Operações de Crédito, Provisões para Operações de Crédito, TOTAL.

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Table with 10 columns: Nível / Percentual, Risco / Situação, Empréstimo / TD, Finan- cimentos, Finan- cimentos Rurais, Total em, Provisões, Total em, Provisões. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, Total Geral, Provisões, Total Líquido.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Table with 6 columns: Tipo, Até 90, De 91 a 360, Acima de 360, Total, % da Carteira. Rows include Empréstimos e Títulos Descontados, Financiamentos, Financiamentos Rurais e Agroindustriais, TOTAL.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Table with 6 columns: Descrição, Empréstimos/ TD, Financiamento, Financiamentos Rurais, 31/12/2021, % da Carteira. Rows include Setor Privado - Comércio, Setor Privado - Indústria, Setor Privado - Serviços, Pessoa Física, Outros, TOTAL.

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Table with 4 columns: Descrição, 31/12/2021, 31/12/2020, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include Saldo Inicial, Saldo Final, Constituição/Reversões no período, Transfêrencia para Prejuízo no período, Total.

f) Concentração dos principais devedores:

Table with 5 columns: Descrição, 31/12/2021, % Carteira Total, 31/12/2020, % Carteira Total. Rows include Maior Devedor, 10 Maiores Devedores, 50 Maiores Devedores.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Table with 4 columns: Descrição, 31/12/2021, 31/12/2020, Saldo inicial, Saldo Final. Rows include Saldo inicial, Valor das operações transferidas no período, Valor das operações recuperadas no período, Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas, Saldo Final.

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão de perdas foi registrada em contrapartida de "Receitas de Operações de Crédito".

6. Outros Ativos Financeiros
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Table with 5 columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Créditos por Avais e Fianças Honorados (a), Rendas a Receber (b), Devedores por Compra de Valores e Bens (c), Títulos e Créditos a Receber (d), Devedores por Depósitos em Garantia (e), TOTAL.

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honorados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo BANCO SICOOB, em virtude de coobrigação contratual;
(b) Em Rendas a Receber estão registrados Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 1.125.599,34) e outros (R\$ 45.711,70);
(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos;
(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 154.812,00);
(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 216.191,78), Pis Folia (R\$ 694.265,40), Cofins (R\$ 1.043.836,22) e outros (R\$ 244.412,26).

6.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros
A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Table with 5 columns: Descrição, 31/12/2021, 31/12/2020, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Provisões para Avais e Fianças Honorados, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito, TOTAL.

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:



# COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFOR LTDA. SICOOB CREDIFOR CNPJ: 41.931.445/0001-72

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avalis e Fianças Honoradas	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em		Provisões	
			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AA - Normal	0	117.808,17	117.808,17	0	0	0
B 0,01% Normal	0	234.575,73	234.575,73	-2.345,76	0	0
C 0,03% Normal	0	432.462,15	432.462,15	-12.973,86	0	0
E 0,30% Vencidas	47.623,81	0	47.623,81	-14.287,14	7.201,68	-2.160,51
F 0,50% Vencidas	44.570,37	0	44.570,37	-22.285,21	19.399,93	-9.699,97
G 0,70% Vencidas	73.116,47	0	73.116,47	-51.181,53	29.396,29	-20.577,40
H 1% Vencidas	239.199,70	0	239.199,70	-239.199,70	397.997,28	-397.997,28
<b>Total Normal</b>	0	784.846,05	784.846,05	-15.319,62	0	0
<b>Total Vencidos</b>	404.510,35	0	404.510,35	-326.953,58	453.995,18	-430.435,16
<b>Total Geral</b>	404.510,35	784.846,05	1.189.356,40	-342.273,20	453.995,18	-430.435,16
<b>Provisões</b>	-326.953,58	-15.319,62	-342.273,20		-430.435,16	
<b>Total Líquido</b>	77.556,77	769.526,43	847.083,20		23.560,02	

**7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	575,73	0,00	6.003,44	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>575,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.003,44</b>	<b>0,00</b>

**8. Outros Ativos**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	73.820,22	0,00	44.360,07	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	403.456,85	0,00	115.610,52	0,00
Devedores Diversos - País (a)	88.032,03	0,00	165.997,22	0,00
Ativos não Financ. Mantidos para Venda (b)	0,00	0,00	5.212.810,67	0,00
Ativos não Financ. Mantidos para Venda - Recebidos (b)	4.037.138,21	0,00	0,00	0,00
(-) Prov. Desv. Ativos não Financ. Mantidos para Venda - Rec. (c)	(275.118,84)	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas (d)	126.326,33	0,00	106.578,83	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.453.654,80</b>	<b>0,00</b>	<b>5.645.357,31</b>	<b>0,00</b>

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 58.458,09), Seguros Contratados a Receber (R\$ 144,00), Pendências a Regularizar - BANCO SICOOB (R\$ 29.429,89) e outros (R\$ 0,05);  
(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados, em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019.  
(c) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.  
(d) Registraram-se ainda, no grupo, as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados e outros.

**9. Investimentos**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central de Crédito	8.335.597,86	5.334.696,20
Partic. em Inst. Financ. Controlada por Coop. Crédito	269.112,82	191.576,33
<b>TOTAL</b>	<b>8.604.710,68</b>	<b>5.526.272,53</b>

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB.

**10. Imobilizado de Uso**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021		31/12/2020	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Imobilizado em Curso (a)		567.163,97	54.000,00		
Terrenos		130.467,25	127.049,07		
Edificações	4%	6.744.751,86	6.396.688,49		
Instalações	10%	1.934.958,69	1.909.282,41		
Móveis e equipamentos de Uso	10%	3.099.613,68	2.995.732,73		
Sistema de Processamento de Dados	20%	2.403.746,66	1.983.857,33		
Sistema de Segurança	10%	438.288,14	391.635,90		
Sistema de Transporte	20%	308.073,57	153.105,27		
Beneficiárias em Imóveis de Terceiros		610.861,93	610.861,93		
<b>Total de Imobilizado de Uso</b>		<b>16.237.925,75</b>	<b>14.622.213,13</b>		
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(2.220.859,13)	(1.775.607,54)		
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(692.179,59)	(493.452,75)		
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(3.568.445,40)	(2.703.848,56)		
(-) Depreciação Acum. Veículos		(86.880,92)	(54.383,93)		
(-) Depreciação Beneficiárias em Imóveis de Terceiros		(187.334,15)	(126.247,67)		
<b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>		<b>(6.755.699,19)</b>	<b>(5.153.540,45)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>9.482.226,56</b>	<b>9.468.672,68</b>		

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

**11. Intangível**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Direitos Relativos a Carteiras de Clientes	200.000,00	200.000,00
<b>Total de Intangível</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	(80.645,08)	(40.645,12)
<b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b>	<b>(80.645,08)</b>	<b>(40.645,12)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>119.354,92</b>	<b>159.354,88</b>

**12. Depósitos**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	137.687.576,99	0,00	113.668.744,54	0,00
Depósito a Prazo	227.808.833,12	0,00	159.356.992,97	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>365.496.410,11</b>	<b>0,00</b>	<b>273.025.737,51</b>	<b>0,00</b>

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazer o uso conforme sua necessidade.  
(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pré-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas para valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo. Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, com exceção de contas conjuntas tem seu valor dividido pelo número de titulares, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em "Dispêndios de captação no mercado".  
(c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	9.578.332,48	2,46%	11.525.661,69	4,00%
10 Maiores Depositantes	48.705.647,11	12,49%	38.197.261,76	13,30%
50 Maiores Depositantes	108.667.256,11	27,87%	83.650.397,04	29,12%

(d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(6.839.136,96)	(9.098.997,58)	(3.209.539,75)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(434.836,17)	(538.128,67)	(209.962,64)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(25.251,95)	(30.982,19)	0,00
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(85.014,22)	(506.583,30)	(313.624,62)
<b>TOTAL</b>	<b>(7.584.239,30)</b>	<b>(10.174.691,74)</b>	<b>(3.733.127,01)</b>

**13. Recursos de Acelte e Emissão de Títulos**  
Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio - LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculadas (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário - LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário - LCI	712.738,10	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	7.487.300,62	13.333.702,77	4.193.930,30	5.234.116,79
<b>TOTAL</b>	<b>8.200.038,72</b>	<b>13.333.702,77</b>	<b>4.193.930,30</b>	<b>5.234.116,79</b>

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 12.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

**14. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses**  
São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiários.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Repasses Interfinanceiros:		

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	2,75 a 12,65% a.a	Diversos	32.966.937,35	30.050.916,73	10.498.628,40	12.390.263,92
(-) Despesas a Apropriar Bancoob			(1.596.927,43)	(4.258.684,80)	(347.024,45)	(1.519.542,43)
<b>TOTAL</b>			<b>31.370.009,92</b>	<b>25.792.231,93</b>	<b>10.151.603,95</b>	<b>10.870.721,49</b>

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bancoob	0,74 a 0,90% a.m	Diversos	48.338,95	361.337,39	0,00	0,00
(-) Despesas a Apropriar Bancoob			(48.338,95)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>361.337,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(1.367.610,94)	(1.367.610,94)	(609.458,78)
Outras Instituições	0,00	(565.022,47)	(730.260,15)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.367.610,94)</b>	<b>(1.932.633,41)</b>	<b>(1.339.718,93)</b>

**15. Outras Relações Interfinanceiras Passivas**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de Outras Relações Interfinanceiras Passivas estava assim composto:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Correspondentes no País	1.206,53	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.206,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**16. Outros Passivos Financeiros**  
Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros	3.783.210,41	0,00	4.959.442,66	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	0,00	0,00	1.403,55	0,00
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemealhados	180.310,20	0,00	2.735,11	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.963.520,61</b>	<b>0,00</b>	<b>4.963.581,32</b>	<b>0,00</b>

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás (R\$ 49.421,66), Convênio Saneamento (R\$ 9.309,64), e ordens de pagamento (R\$ 3.724.479,11);  
(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemealhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito - IOF (R\$ 166.927,79), Municipais (R\$ 9.607,25) e outros (R\$ 3.775,16).

**17. Instrumentos Financeiros**  
O SICOOB CREDIFOR opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque por disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo e empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.  
Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**18. Provisões**  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (a)	650.863,01	63.567,06	357.621,51	6.429,07
Provisão para Contingências (b)	0,00	2.345.185,19	0,00	2.065.392,10
<b>TOTAL</b>	<b>650.863,01</b>	<b>2.408.752,25</b>	<b>357.621,51</b>	<b>2.071.821,17</b>

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Coobrigações Prestadas	36.206.620,96	21.566.295,52
<b>TOTAL</b>	<b>36.206.620,96</b>	<b>21.566.295,52</b>

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais  
Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável. Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	345.902,46	216.191,78	213.547,76	213.547,76
PIS FOLHA	707.726,65	694.265,40	481.977,66	475.442,90
COFINS	1.043.836,22	1.043.836,22	1.030.960,90	1.030.960,90



# COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFOR LTDA. SICOOB CREDIFOR CNPJ: 41.931.445/0001-72

Perdas - Falhas de Gerenciamento	(1.947,83)	(9.847,83)	(6.304,21)
<b>TOTAL</b>	<b>(788.288,07)</b>	<b>(1.757.916,57)</b>	<b>(1.947.026,70)</b>

### 32. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
<b>Provisões/Reversões para Contingências</b>	<b>(119.712,05)</b>	<b>(169.337,73)</b>	<b>(83.712,94)</b>
Provisões para Contingências	(119.712,05)	(169.337,73)	(83.712,94)
<b>Provisões/Reversões para Garantias Prestadas</b>	<b>(199.524,27)</b>	<b>(280.848,70)</b>	<b>117.849,40</b>
Provisões para Garantias Prestadas	(473.079,79)	(793.384,07)	(631.428,85)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	273.555,52	512.535,37	749.277,25
<b>TOTAL</b>	<b>(319.236,32)</b>	<b>(450.186,43)</b>	<b>34.135,46</b>

### 33. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Lucro em Transações com Valores de Bens	43.174,39	84.004,93	11.880,82
Ganhos de Capital	13.611,04	21.422,11	10.340,08
Ganhos de Aluguéis	600,00	13.320,00	12.673,00
Outras Rendas não Operacionais	35.707,58	48.514,95	28,00
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(70.746,27)	(123.746,27)	(123.353,68)
(-) Perdas de Capital	(11.293,55)	(16.167,13)	(13.663,70)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(203.299,64)	(245.555,80)	0,00
(-) Outras Despesas não Operacionais	(6,58)	(19.547,86)	(103.951,13)
<b>TOTAL</b>	<b>(192.253,03)</b>	<b>(237.755,07)</b>	<b>(206.046,61)</b>

### 34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, no período de 2021 foram identificados os eventos considerados "resultados não recorrentes" no valor de R\$ 67.257,72, equivalente a eventos pandêmicos e venda de BNDU.

### 35. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2021:

No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2021.

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.128.146,59	0,1787%	11.428,67
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	4.740.606,32	0,7511%	34.929,51
<b>TOTAL</b>	<b>5.868.752,91</b>	<b>0,9298%</b>	<b>46.358,18</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>2.409.975,75</b>	<b>0,6620%</b>	

### PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2021

CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,5842%
Credito Rural (modalidades)	0,7465%
Aplicações Financeiras	0,6620%

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2021:

No quadro abaixo são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31/12/2021.

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% em Relação à Carteira Total	% de Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	131.381,17	4.219,03	4,2190%	4,9711%
Conta Garantida	17.405,29	691,67	0,3967%	0,2207%
Financiamentos Rurais	4.712.945,20	35.748,34	0,7577%	6,2140%
Empréstimos	2.466.160,71	49.380,62	1,9999%	1,1612%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.241.769,53	0,9039%	0%
Depósitos a Prazo	2.692.177,81	1,1818%	0,7481%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	467.537,50	2,1712%	0,7066%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras; à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	1,3991%	39,50
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	94,9142%	163,41
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1,4306%	33,67

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	170.379,57
Credito Rural	5.379.301,37
Empréstimos	2.815.694,70
Financiamentos	8.899,07

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2021	31/12/2020
1513 Beneficiários de Outras Coobrigações	682.622,53	404.041,67

f) Em 2021, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)</b>			
INSS Diretoria/Conselheiros	(205.380,94)	(374.668,60)	(130.245,06)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.077.687,94)	(1.787.822,43)	(680.350,93)
F.G.T.S. Diretoria	(60.534,28)	(112.450,97)	(98.404,62)
<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)</b>			

### 36. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFOR LTDA. - SICOOB CREDIFOR, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL CREDITO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIFOR responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	144.858.293,89	135.505.142,23
Ativo - Investimentos	8.335.597,86	5.334.696,20
<b>Total das Operações Ativas</b>	<b>153.193.891,75</b>	<b>140.839.838,43</b>

Saldo das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos de Depósitos Intercooperativas	5.198.971,39	6.926.600,54	2.403.651,07
<b>Total das Receitas</b>	<b>5.198.971,39</b>	<b>6.926.600,54</b>	<b>2.403.651,07</b>
Rateio de Despesas da Central	(423.158,57)	(806.664,62)	(639.480,63)
<b>Total das Despesas</b>	<b>(423.158,57)</b>	<b>(806.664,62)</b>	<b>(639.480,63)</b>

### 37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS. O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS). O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicob, e não desonerar as responsabilidades das cooperativas.

### 37.1 Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles. Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### 37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob. O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito. Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
  - validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
  - estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
  - acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
  - procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
  - identificação e tratamento de ativos problemáticos;
  - sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
  - monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
  - informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
  - área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
  - modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
  - aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
  - limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
  - avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.
- As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### 37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob. A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

- acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
    - abordagem do valor em risco (VaR); avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança;
    - abordagens de valor econômico (EVE); avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;
    - abordagens de resultado de intermediação financeira (NIL); avaliação do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;
    - limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;
    - aplicação de cenários de estresse;
    - definição de planos de contingência;
    - elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.
  - para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWACom, RWACom e RWACom são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.
- São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas. O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicob.

### 37.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume nominal transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicob. O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão. Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:
  - limite mínimo de liquidez;
  - fluxo de caixa projetado;
  - aplicação de cenários de estresse;
  - definição de planos de contingência;
- elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicob.

### 37.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob. O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
  - linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
  - valor de saída devido em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.
- As propostas de contrapartes atuantes por crime ambiental são analisadas por alçada específica. O Sicob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

### 37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo de gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### 37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
  - avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
  - definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
  - continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
  - transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).
- O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### 38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 39. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	56.457.732,22	40.701.429,78
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	391.082.939,47	256.216.192,26
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	14,43	15,89
Imobilizado para cálculo do limite	9.482.226,56	9.468.672,68
Índice de imobilização (limite 50%) %	16,79	23,26

### 40. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicob de Previdência Privada – Sicob Prev. As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram: